



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.659/86 "

= FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E DA INATIVIDADE, BEM COMO PENSIONISTAS. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam fixados os vencimentos dos servidores municipais de ativa e da inatividade, bem como pensionistas, de acordo com o anexo I em anexo, criado pela Lei Municipal nº 1.470/81 de 02 de fevereiro de 1981.

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes da dotação consignada no Orçamento Vigente.

Artº 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 01 de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 1986.

*Oribes Storch*

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Metuzalém Gonçalves Pereira*

METUZALÉM GONÇALVES PEREIRA

SUPERINTENDENTE

*Sebastião Jorge Faria*

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO 2

Cont. da Lei nº 1.659/85...

*[Signature]*  
ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO  
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

*[Signature]*  
ALDO HENRIQUE DOS SANTOS  
PROCURADOR MUNICIPAL

*[Signature]*  
DÍDIMO SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

*[Signature]*  
MARIA CONCEIÇÃO DAHER  
DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*[Signature]*  
MARIA APARECIDA BARBIELLINI PETRONI  
DIRETORA DO DEPTº DE TURISMO

*[Signature]*  
ANTÔNIO JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO  
DIRETOR DO DEPTº DE TRANSPORTE E OFICINAS

*[Signature]*  
NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA  
DIRETOR DO DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

*[Signature]*  
EMILAUER ROSA  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

*[Signature]*  
DÍDIMO SANTOS JÚNIOR  
RESP. P/ DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal  
de Conceição da Barra (ES), em 25 de março de 1986.

*[Signature]*  
JOSÉ CARLOS KISTER  
CHEFE DE GABINETE

CARGOS	VALOR DO SALÁRIO MÊS NOVEMBRO DE 1985	AUMENTO DE 34 %	VALOR DO AUMENTO MÊS MARÇO DE 1986
SUPERINTENDENTE.....	4.896.000	1.664,64	6.560,64
PROCURADOR.....	3.672.000	1.248,48	4.920,48
ASSESSOR DE PLANJ. E ORÇAMENTO.....	2.820.000	958,80	3.778,80
CHEFE DE GABINETE.....	2.820.000	958,80	3.778,80
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	2.820.000	958,80	3.778,80
CHEFE DE DIVISÃO.....	1.894.000	643,96	2.537,96
CHEFE DE SEÇÃO.....	1.654.000	562,36	2.216,36
CHEFE DE SETOR.....	1.410.000	479,40	1.889,40
DIRETOR DE 1º E 2º GRAUS.....	1.410.000	479,40	1.889,40
SECRETÁRIO DE 1º E 2º GRAUS.....	1.026.000	348,84	1.374,84
AUXILIAR DE SECRET. 1º E 2º GRAUS...	888.000	301,92	1.189,92
OFICIAL ADM. CAT. "A".....	1.304.000	443,36	1.747,36
OFICIAL ADM. CAT. "B".....	892.000	302,28	1.195,28
MOTORISTA.....	928.000	315,52	1.243,52
MECÂNICO.....	720.000	244,80	964,80
AUXILIAR DE MECÂNICO.....	720.000	244,80	964,80
PEDREIRO.....	928.000	315,52	1.243,52
CARPINTEIRO.....	928.000	315,52	1.243,52
PINTOR.....	928.000	315,52	1.243,52
SOLDADOR.....	796.000	270,64	1.066,64
BOMBEIRO HIDRÁULICO.....	796.000	270,64	1.066,64
ALMOXARIFE.....	756.000	257,04	1.013,04
AJUDANTE DE MÁQUINA.....	666.240	226,52	892,76
ESCRITURÁRIO CAT. "A".....	776.000	263,84	1.039,84
ESCRITURÁRIO CAT. "B".....	728.000	247,52	975,52
ESCRITURÁRIO.....	708.000	240,72	948,72
RECEPCIONISTA.....	708.000	240,72	948,72
ENCARREGADO.....	720.000	244,80	964,80
ATENDENTE.....	666.240	226,52	892,76
VIGIA.....	832.000	282,88	1.114,88
COORDENADOR DE 1º E 2º GRAUS.....	1.170.000	397,80	1.567,80
COORDENADOR DE CRECHE.....	1.269.000	431,46	1.700,46
SERVENTE.....	666.240	226,52	892,76
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	880.800	299,47	1.180,27
TÉCNICO EM ESTRADAS.....	880.000	299,20	1.179,20
ELETRICISTA EM GERAL.....	920.000	315,52	1.243,52
LANTERNEIRO.....	1.236.000	420,24	1.656,24
MECÂNICO.....	1.236.000	420,24	1.656,24
MESTRE DE OBRAS.....	1.236.000	420,24	1.656,24
JARDINEIRO.....	686.000	233,24	919,24
OPERADOR DE MAQ. PESADAS.....	1.050.000	357,00	1.407,00
FISCAL.....	928.000	315,52	1.243,52

CONTINUAÇÃO.....

PROFESSOR NÍVEL	I - A	666.240	226,52	892,76
"	"	516.000	175,44	691,44
"	"	756.000	257,04	1.013,04
"	"	17.840	6,06	23,90
"	"	16.460	5,60	22,06
"	"	15.080	5,12	20,20
"	"	824.000	280,16	1.104,16

VISTO:

*Oribes Storch*  
ORIBES STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL